



**LEI Nº 1826, DE 06 DE MARÇO DE 2014.**

Revoga a lei nº 1.328 de 29 de junho de 2007, que "Autoriza a doação de área de terras para a empresa denominada *Diomar Laureth & Cia Ltda-ME*", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica revogada em todos os seus termos a Lei nº 1.328, de 29 de junho de 2007, que autoriza a doação de área de terras com 4.163,79m<sup>2</sup>, incrustada na Quadra H, localizada no Distrito Industrial, para a empresa *Diomar Laureth & Cia Ltda-ME*.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 06 de março de 2014.

**LEANDRO PERES DE MATOS**  
-Prefeito-

Ref.: Projeto de Lei nº 07/2014  
Autor: Poder Executivo Municipal

